



**EDITAL Nº 005/2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA**

**MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, Estado do Rio Grande do Sul, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que no período de **07/02/2022 a 11/02/2022, durante o horário e dias de expediente, das 8h às 11h30min e das 13h às 16h, junto ao Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração** no segundo piso, estará recebendo a inscrição de candidatos, na forma de **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**, para atuar como:

**A) MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (12 vagas) - carga horária de 30 horas semanais – Vencimento R\$ 1.146,00 – Formação: Ensino Médio Completo e idade mínima de 18 anos.**

**ATRIBUIÇÕES:**

**Descrição Sintética:** Acompanhar/apoiar alunos (crianças e adolescentes) nas modalidades da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

**Descrição Analítica:** Acompanhar crianças e adolescentes em atividades de: locomoção, cuidados pessoais, alimentação e demais atividades da rotina escolar, articuladas com as atividades pedagógicas, garantindo a interação de todos os envolvidos; Auxiliar crianças e adolescentes na resolução de tarefas funcionais, ampliando as suas habilidades em busca de uma vida independente e autônoma; Participar de momentos coletivos de organização e promoção do trabalho na Escola; Trabalhar em parceria com os profissionais da Escola; Ajudar crianças e adolescentes que necessitem de apoio no contexto escolar; Colaborar com a adequação, higienização, organização e segurança do espaço físico e do mobiliário, bem como contribuir para o desenvolvimento integral da criança e do adolescente; Manter compromisso com a função, priorizando a ética, a responsabilidade e o profissionalismo, participando de reuniões, de planejamento e grupos de estudo no contexto escolar; Cuidar e orientar crianças e adolescentes que utilizam transporte escolar e tarefas afins.

**1. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições deverão ser feitas de 07/02/2022 a 11/02/2022, durante o horário e dias de expediente, das 8h às 11h30min e das 13h às 16h, junto ao Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração no segundo piso da Prefeitura Municipal de Sinimbu.



## 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 Ser brasileiro, nato, naturalizado ou português, no amparo legal do art. 12, §1º, da Constituição Federal;

2.2 Gozar de boa saúde física e mental;

## 3. DAS PROVAS

3.1 A prova, exclusivamente objetiva, será aplicada no dia **14/02/2022**, no horário das **13h30 às 16h**, no Plenário da Câmara de Vereadores do município.

3.2 Na prova constam 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Matemática e 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos, compatíveis com o grau de escolaridade.

3.3 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acerto das questões no geral.

3.4 Os candidatos, munidos de documento de identificação com foto, deverão se apresentar no local de prova divulgado **das 13h às 13h20, obrigatoriamente**.

3.5 É **obrigatório** ao candidato o distanciamento social, o uso de máscara, utilização de álcool gel disponível no local de prova e a utilização de caneta esferográfica azul que deverá ser trazida pelo mesmo.

## 4. DIVULGAÇÃO DO GABARITO

5.1 A divulgação do gabarito será realizada no dia **14/02/2022**, a partir das 17 (dezessete) horas, no mural das publicações legais da Prefeitura Municipal e no site [www.sinimbu.rs.gov.br](http://www.sinimbu.rs.gov.br).

## 5. DO RESULTADO PRELIMINAR

5.1 A divulgação do resultado preliminar será realizada no dia **15/02/2022**, a partir das 14 (catorze) horas, no mural das publicações legais da Prefeitura Municipal e no site [www.sinimbu.rs.gov.br](http://www.sinimbu.rs.gov.br).

## 6. DOS RECURSOS

6.1 Os candidatos poderão impetrar recurso quanto a pontuação obtida na prova nos dias **16/02/2022 a 18/02/2022**. O formulário de recurso deverá ser entregue das **8h às 11h 30min e das 13h às 16h**, no setor de protocolo, na entrada do Centro Administrativo de Sinimbu.

## 7. DO SORTEIO



7.1 Na ocorrência de empate entre candidatos aprovados, o critério de desempate será a maior quantidade de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos. Prevalecendo o empate, o critério será o maior número de acertos em Língua Portuguesa.

7.2 Persistindo o empate entre candidatos aprovados será realizado ato público de SORTEIO PÚBLICO no dia **21/02/2022**, às **9h**, na **Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal**, sito na Avenida General Flores da Cunha, 449 - Centro Administrativo - Sinimbu – RS, para definição da classificação na pontuação final.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

8.1 A lista dos aprovados e a classificação final serão disponibilizadas no mural do Centro Administrativo e no site [www.sinimbu.rs.gov.br](http://www.sinimbu.rs.gov.br), no dia **21/02/2022**, a **partir das 14 horas**.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 A validade do presente processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da divulgação do resultado final do processo, prorrogável por mais 01 (um) ano.

9.2 Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Sinimbu, RS, Secretaria Municipal de Administração, Setor de Pessoal, e na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 16h, **somente** pelo telefone (51) 3708-1313.

Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2022.

**SANDRA MARISA ROESCH BACKES**  
*Prefeita Municipal*

*Secretário Municipal de Administração*